

APROVADO  
NA REUNIÃO

01 JUN. 2017

  
Presidente



## GABINETE DO VEREADOR CECÍLIO PEDRO

REQUERIMENTO Nº 1532 2017.

Requeiro à Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra e Secretária de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, para que se torne obrigatório os supermercados e hipermercados do Município de Caruaru a dispor de passagem adequada, em seus caixas de pagamento, para obesos, gestantes e usuários de cadeiras de rodas.

### JUSTIFICATIVA:

A apresentação deste Requerimento nasceu da necessidade de evitarmos constrangimentos de cidadãos que, ao efetuarem suas compras, encontram dificuldade em relação ao acesso para pagamento nos caixas.

Os cadeirantes ficam impossibilitados de adentrarem em acessos a caixas com largura de 70 cm, pois, se levarmos em consideração que uma cadeira tem em média 80 cm de largura, podendo chegar a 90 cm, seria necessário um espaço não inferior a 1,20cm para que pudessem transitar

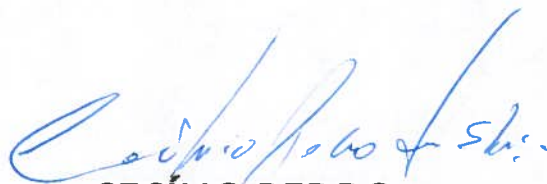
sem dificuldades entre os caixas, considerando ainda o espaço a ser ocupado pelas suas mãos e braços.

Considerando também que as gestantes, devem ter o máximo de cuidado, protegendo-se de impactos e de situações de pressão à barriga. Além disso, há as pessoas com problemas de obesidade que, além de serem discriminados pela sociedade em relação a sua aparência física, encontram nesses estabelecimentos o constrangimento de ficarem literalmente esmagados entre dois caixas, ou quando lhe é solicitado que deem a volta nos caixas, o que ocorre também com os cadeirantes.

O objetivo deste Requerimento é que as pessoas, ao encaminhar-se para realizar pagamentos em caixas de supermercados, não se sintam constrangidas ou tenham dificuldades para efetuarem esses pagamentos.

Desse modo, certo da aprovação unânime do Plenário, peço que se dê ciência às autoridades sobre ditas e a imprensa Caruaruense.

**Sala das Sessões, 30 de maio de 2017.**



**CECÍLIO PEDRO**

**- Vereador – Autor –**